



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA



EDITAL PGLP/GLC Nº 1/2022 (Turma 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre letivo de 2023, na forma deste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	21 de março de 2023	5 semestres 420h	R\$ 60,00	Gratuito
20						

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **8 (oito) alunos**.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma **presencial**, às **terças-feiras e quintas-feiras**, das **14 às 20h**, de acordo com o calendário acadêmico da UFF 2023-1.

2 INSCRIÇÃO

2.1 **Local:** As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/mutUQxTbVfhDnSZQ6>

2.2 **Período: 01/12/2022 a 13/01/2023.** Durante o recesso escolar (23/12/2022 a 02/01/2023), e-mails enviados com dúvidas para sp.ple.egl@id.uff.br ou selecaoaposUFF@gmail.com serão respondidos apenas a partir do dia 03/01/2023.

2.3 Documentação:

2.3.1 Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no ato da inscrição, no *link*: <https://forms.gle/mutUQxTbVfhDnSZQ6>.

2.3.2 Arquivo digitalizado do Diploma de graduação – frente e verso (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau em formato PDF.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação no mês de fevereiro de 2023 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a **efetivação** da matrícula, na segunda quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento Oficial de Identidade em que conste a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambos em formato PDF, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3.5 Arquivo digitalizado com a foto frontal de rosto (sem óculos escuros e sem acessórios de cabeça).

2.3.6 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.7 Arquivo digitalizado do Anexo III deste Edital, com o preenchimento das pontuações sugeridas referentes à prova de análise de currículo. O arquivo deve ser datado e assinado pelo candidato.

2.3.8 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090 (*código curso no DCF*)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (*mm/aaaa*)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (*dd/mm/aaaa*)
- CPF do contribuinte: (*digitar número*)
- Nome do contribuinte: (*digitar nome*)
- Valor principal: (*preencher o valor da taxa de inscrição*)
- Valor total: (*repetir valor principal*)

2.3.8.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.8.2 É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

2.3.8.3. São isentos do pagamento de inscrição servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que é servidor ou docente da UFF.**

2.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o upload da documentação solicitada no sistema de inscrição.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de **01/12/2022 a 13/01/2023.**

3.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário

<https://forms.gle/mutUQxTbVfhDnSZQ6>

3.1.3. Data de divulgação da homologação das inscrições: A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201 até o dia **20 de janeiro de 2023.**

3.2. Instrumentos de Seleção

3.2.1. Prova discursiva escrita PRESENCIAL de Língua Portuguesa (caráter eliminatório, nota mínima 7,0).

3.2.1.1 A prova discursiva escrita de Língua Portuguesa, baseada na bibliografia apresentada no item 6 deste Edital, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética, fonologia, teoria do texto e variação linguística.

3.2.1.2 A prova discursiva escrita de conhecimento específico terá duração de quatro horas e não será permitida a consulta a qualquer material.

3.3.2 Entrevista pelo *Google Meet* sobre os tópicos do programa da prova discursiva (caráter classificatório)

3.2.3 Análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

3.2.3.1 O Curriculum Vitae deverá ser apresentado na fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, com a seguinte distribuição de itens: 1) IDENTIFICAÇÃO (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone; 2) FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (graduação, cursos/minicursos/oficinas); 3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (Participação como ouvinte em eventos científicos, Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências/cursos/minicursos em

eventos acadêmicos, Publicação de resumo de trabalhos científicos, Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, *e-books* e livros); 4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE LETRAS (Experiência profissional (docência), Monitoria com prova de seleção, Tutoria, Participação em Programa de Iniciação Científica).

3.2.3.2 Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados em FORMAÇÃO.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no *site* do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4 Prova discursiva escrita

3.4.1 Data: **24 de janeiro de 2023 (terça-feira)**.

3.4.2 Horário: das **9 às 13h**

3.4.3 Local: Instituto de Letras da UFF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – **Sala 218** - São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.4.4 Data da divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva: **27 de janeiro de 2023 (sexta-feira)**, a partir das 15 horas.

3.4.5 Recurso para prova escrita

3.4.5.1 Data: das 15h do dia 27/01/2023 até as 23h do dia 28/01/2023.

3.4.5.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposUFF@gmail.com), com exposição das justificativas.

3.5. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita

3.5.1 Data: 31/01/2023 (terça-feira)

3.5.2 Horário: A partir das 15h

3.5.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.6. Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva escrita).

3.6.1 Data: **02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)**.

3.6.2 Horário: **Às 9 horas** (Pelo *Google-Meet*)

3.6.3 O horário das entrevistas será disponibilizado no *site* do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no *Google Meet*, e serão gravadas.

3.6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no *site* do Curso.

3.6.6 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o de vagas oferecido neste Edital, a etapa da entrevista será realizada às **9h**, com todos os aprovados e, para efeitos de classificação, serão consideradas as notas da prova escrita e do *Curriculum Vitae*.

3.7 Análise do *Curriculum Vitae* pela banca

3.7.1 Data: **03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)**.

3.8 Resultado Preliminar

3.8.1 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), a partir das 15h, no *site* do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.9. Recurso para entrevista e análise de currículo

3.9.1 Data: das 15h do dia 06/02/2023 até as 23h do dia 07/02/2023.

3.9.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposUFF@gmail.com), com exposição das justificativas.

3.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.10.1 Data: **10 de fevereiro de 2023 (sexta-feira).**

3.10.2 Horário: **A partir das 15 horas.**

3.10.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) e na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.11 Cronograma

Período de inscrição	01/12/2022 a 13/01/2023
Inscrições homologadas	Até 20 de janeiro de 2023 Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Prova discursiva escrita	24 de janeiro de 2023 (terça-feira), das 9 às 13h Instituto de Letras, <i>Campus</i> Gragoatá, Bloco C, sala 218 .
Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva escrita	27 de janeiro de 2023 (sexta-feira), a partir das 15h Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para prova escrita	Das 15h do dia 27/01/2023 até as 23h do dia 28/01/2023. Exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com cópia para selecaoposUFF@gmail.com), com exposição das justificativas.
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita	31/01/2023 (terça-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)	02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 9h, pelo <i>Google Meet</i> .
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela banca	03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)
Resultado Preliminar (Resultado da entrevista e da análise de currículo)	06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.
Recurso para entrevista e análise de currículo	Das 15h do dia 06/02/2023 até as 23h do dia 07/02/2023. Exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br , com cópia para selecaoposUFF@gmail.com), com exposição das justificativas.
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	10 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), a partir das 15 horas. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/) e na Secretaria de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras – Rua Professor Marcos

Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 516 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.12 Banca examinadora

3.12.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos seguintes professores doutores credenciados no curso: Ilana Rebello, Nadja Pattresi e Elaine Melo (membros titulares), Welton Silva e Dennis Castanheira (membros suplentes), conforme deliberação do Colegiado do Curso.

4 MATRÍCULA

4.1 Período: **13 a 17 de março de 2023.**

4.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.3.1 maior nota na prova escrita;

4.3.2 maior nota na entrevista;

4.3.3 maior pontuação no currículo;

4.3.4 maior idade.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada será redistribuída seguindo a ordem de classificação.

5.5 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.

5.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

5.7 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 5 semestres e, no máximo, de 7 semestres.

5.8 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 6.7.

5.9 A prova discursiva não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

6 REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DISCURSIVA E ENTREVISTA

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola, 2007.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em língua materna*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lúxicon, 2009.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia Portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pontes, 2017.

SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e fonologia do português*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. *Iniciação à linguística: fundamentos essenciais*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2019.

Niterói, 22 de agosto de 2022.

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1. Domínio e precisão do conhecimento nas questões propostas (contextualização e ponto de vista, diálogo crítico embasado).
2. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio (estrutura e progressão dissertativa).
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de adequação à norma culta da língua, coesão e coerência.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao conteúdo das questões propostas	3,5	
Capacidade argumentativa e análise crítica	3,5	
Expressão oral, com o uso da norma culta da língua	3,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

**EXAME DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA 2023/1
ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIO)**

Nome do Candidato: _____

QUESITO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER NA ÁREA DE LETRAS	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Cursos, minicursos e oficinas como ouvinte	0,5 por curso	2,0		
Participação como ouvinte em eventos científicos	0,5 por participação	2,0		
Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências/cursos/minicursos em eventos acadêmicos	0,5 por trabalho	1,0		
Publicação de resumo de trabalhos científicos				
Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, e-books e livros	0,5 por trabalho	1,0		
Experiência profissional (docência)	0,5 pontos/ano	1,5		
Monitoria e tutoria com prova de seleção	0,5 por ano	1,5		
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0		
			NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____.

Assinatura do/a Candidato/a